



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2894/2025

Concede Licença Maternidade à servidora Fabieli Maria Espruêncio.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **FABIELI MARIA ESPRUENCIO**, matrículas nºs. 4321 e 4322, portadora do CPF nº 086.794.769-19, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 22 de maio de 2025 a 18 de setembro de 2025, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3286
Data 29/05/2025